



Exmo. Sr.

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, LDO/2022.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Manutenção e Apoio ao Projeto Social de Equoterapia.	5.000,00	5.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.	1.795.000,00	1.795.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A emenda está sendo apresentada considerando que o projeto social de equoterapia, oferta essa terapia totalmente gratuita para pessoas com deficiência por acreditar ser um grande bem para a sociedade e que necessita de manutenção e apoio para que o mesmo possa estar garantindo sua continuidade.

Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Januário Koslinski
Vereador – PSDB

